



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1027/2026

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, solicitando a **criação de um Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos**, com o objetivo de organizar, qualificar e facilitar o acesso da população a profissionais capacitados para o cuidado da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população é uma realidade crescente, o que aumenta significativamente a demanda por cuidadores de idosos, tanto no âmbito domiciliar quanto institucional. Muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar profissionais de confiança, qualificados e com referências adequadas.

A criação de um cadastro municipal permitirá reunir informações de cuidadores, como formação, experiência e contatos, proporcionando mais segurança às famílias e valorizando esses profissionais. Além disso, o município poderá promover capacitações, orientações e parcerias, elevando a qualidade do atendimento prestado à pessoa idosa.

A medida também contribui para a geração de oportunidades de trabalho, fomenta a formalização da atividade e fortalece a rede de proteção e cuidado à população idosa.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de maio de 2026.

